## PORTARIA Nº 179/2018

# Data: 15 de outubro de 2018

Nomeia Comissão Especial de Investigação e instaura Sindicância Investigativa para apurar fatos decorrentes de acidente veicular envolvendo Veículo Oficial da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei previstas no Art. 15, inciso LVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando:

**1 –** O envolvimento em acidente veicular do Veículo TOYOTA HILUX SW4, de placas QBL-7104, de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, na ocasião do deslocamento até a Sessão Itinerante, realizada no Distrito de Boa Esperança em 01/10/2018, sob a condução do Servidor efetivo e estável Sr. Antônio Jocemar Pedroso da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata acidente veicular do Veículo TOYOTA HILUX SW4, de placas QBL-7104, de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, na ocasião do deslocamento até a Sessão Itinerante, realizada no Distrito de Boa Esperança em 01/10/2018, sob a condução do Servidor efetivo e estável Sr. Antônio Jocemar Pedroso da Silva, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Matrícula** | **Servidor (a)** | **Cargo/função na Comissão** |
| 190 | José Márcio Cavaletti | Presidente |
| 035 | Leocir José Faccio | Membro |
| 264 | José Hilton de Almeida Jerônimo | Membro |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**